

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

- Setor Requisitante: Administrativo.
Responsável pela Demanda: Fernanda Lucas Tiago.

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente contratação tem por objetivo garantir a prestação do serviço de hospedagem do site institucional do SAAE Iguatama (<https://saaeiguatama.com.br>), assegurando sua estabilidade, disponibilidade, segurança da informação e suporte contínuo.

1.2 O serviço é essencial para a comunicação institucional com a população, publicidade dos atos administrativos e disponibilização de informações públicas, conforme determina a legislação vigente, inclusive no que tange à transparência ativa.

1.3 A contratação será realizada com base na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, que trata das hipóteses de dispensa de licitação para contratos de pequeno valor, assegurando legalidade, economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A prestação do serviço de hospedagem é fundamental para garantir o funcionamento pleno, seguro e contínuo do site institucional do SAAE.

A contratação de empresa especializada se faz necessária para assegurar a operação do site em ambiente estável e seguro, com infraestrutura capaz de suportar adequadamente os acessos, manter a integridade das informações e proteger contra vulnerabilidades, ataques cibernéticos e indisponibilidades.

O serviço deve atender a requisitos técnicos essenciais, como certificação SSL (HTTPS), espaço em disco compatível com as demandas da Autarquia, criação e gerenciamento de contas de e-mail institucionais, suporte a banco de dados (MySQL), funcionalidades de backup, ferramentas administrativas via cPanel, redundância de conexão, proteção contra ataques DDoS, entre outros especificados no objeto da contratação.

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

A ausência desse serviço comprometeria diretamente a transparência institucional, o acesso da população às informações públicas, a comunicação oficial, além de colocar em risco a segurança digital do sistema.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS E QUANTIDADE:

Item	Descrição	Unidade	Quant
01	<p>Contratação serviço de internet fibra 100mb Serviço de hospedagem do site https://saaeiguatama.com.br/</p> <ul style="list-style-type: none"> • 8GB de espaço em disco • 40 caixas de e-mail • Transferência mensal ilimitada • 2 domínios • 15 subdomínios • Certificado SSL – https:// <p>Recursos para o seu site: PHP, MySQL, CGI, Cron, FTP Online, Restrição de diretórios, Backup, Personalização de páginas de erro, estatísticas de acesso completa;</p> <p>Domínios: Redirecionamentos, subdomínios, editores DNS, domínio adicional;</p> <p>Banco de dados: MySQL, phpMyAdmin</p> <p>Recursos para e-mail: WebMail, POP3, SMTP, IMAP, SSL/TLS</p> <p>Recursos diversos: Linux, proteção Anti DDoS, backups, raid 1 / SATA3, tecnologia cPanel, certificados de segurança, redundância de link, backup de energia.</p>	Serviço	12

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

Serviço contínuo de hospedagem do site institucional pelo período de 12 meses, com suporte técnico incluso durante a vigência contratual.

5. ANÁLISE DE VIABILIDADE

A aquisição direta por dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, mostra-se mais vantajosa devido à:

O valor estimado se enquadra nos limites legais para dispensa de licitação;
O serviço é comum, padronizado e amplamente disponível no mercado;
Há necessidade contínua e ininterrupta do serviço, que não admite descontinuidade.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas cotações com fornecedores especializados e pesquisas em plataformas públicas (ex: PNCP), obtendo-se uma estimativa de preços com base em valores de mercado, respeitando os princípios da economicidade e da transparência.

7. SOLUÇÃO APONTADA

A solução mais apropriada é a contratação direta de empresa especializada em hospedagem de sites institucionais, por dispensa de licitação, com base na Lei nº 14.133/2021, assegurando a prestação ininterrupta de serviço essencial à comunicação institucional da Autarquia.

8. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

Indisponibilidade do site institucional;

Comprometimento da transparência pública e da publicidade dos atos administrativos;

Descumprimento de obrigações legais e normativas;

Dificuldade de comunicação com a população e órgãos de controle.

9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Elaboração do Termo de Referência com especificação detalhada dos itens;

RUA DEZOITO N° 61-CENTRO
IGUATAMA-MG- CEP: 38.910-000
CNPJ: 23.441.261/0001-42- TEL: (37)3353-2972

Pesquisa de preços atualizada;

Verificação da adequação orçamentária.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida é:

Necessária, para garantir a funcionalidade, segurança e comunicação institucional do SAAE;

Viável, técnica e economicamente;

Adequada à legislação vigente, conforme a Lei nº 14.133/2021.

Assim, recomenda-se a adoção das providências para efetivar a contratação, mediante dispensa de licitação conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Iguatama/MG, 18 de junho de 2025.

Hedrumon Andrade da Silva
Diretor do SAAE